



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1864

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2018

PORTARIA N.º 2.179, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, **Srª. ROSA HELENA PACÍFICO BOVO**, portadora do RG. N.º 6.477.704-1-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 964.799.149-53, lotada no cargo de: **AGENTE DE SAÚDE** a serem gozadas a partir de 22/01/2018 a 10/02/2018, referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 01/08/2017.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZEITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.180, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Concede férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, **Sr. NOEL DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG. N.º 3.125.647-0-SSPR-PR e CPF/MF. N.º 529.521.269-68, lotado no cargo de provimento efetivo de **GUARDIÃO**, a serem gozadas a partir do dia 02/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 02/07/2015 a 01/07/2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZEITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.181, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1864

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias a servidora pública municipal, **Srª. SUELI LUZ DE ABREU BERNARDELLI**, portadora do RG. N.º 6.989.072-5-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 943.992.809-30, ocupante do cargo de “**AUXILIAR DE SANEAMENTO**”, a serem gozadas a partir de 02/01/2018 com término em 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de **13/05/2016 a 12/05/2017**,

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.182, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES**, portador do documento de identidade RG. N.º 9.911.431-2 -SSPR-PR e CPF/MF. N.º 083.114.789-02, lotado no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** a serem gozadas a partir do dia 22/01/2018 à 05/02/2018, referente ao período aquisitivo de 16/05/2017 a 15/05/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal